



RESOLUÇÃO Nº 012/2026 – REITORIA/UNESPAR

Homologa o Relatório Final da Comissão Processante, em relação ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, nos termos do PD 24.519.298-3, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade;

Considerando que o Relatório Final apresentado Comissão Processante, em relação ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, movido em face da Empresa **DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.290.543/0001-68, instaurado pela Portaria N.º 1324/2025 - REITORIA/UNESPAR, para apurar eventual responsabilidade, relacionada ao Contrato Administrativo oriundo do Pregão Eletrônico n.º 91954/2024 que culminou na celebração de contrato GMS N.º 1553/2025, em razão das irregularidades cometidas, com fundamento no Artigo 155, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o valor apurado quanto ao débito e o pagamento, em relação às obrigações trabalhistas pendentes, e a ausência de manifestação da Empresa em relação ao saldo remanescente;

Considerando que o valor da multa é inferior ao saldo remanescente.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final apresentado Comissão Processante, em relação ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, movido em face da Empresa DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.290.543/0001-68, nos termos do Protocolo Digital 24.519.298-3, para a cobrança da multa contratual no valor apurado, de R\$4.183,90 (quatro mil cento e oitenta e três reais, e noventa centavos).

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para eventual apresentação de recurso por parte da Empresa, em relação à multa e o eventual reclamo do saldo remanescente apurado.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 17 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)